

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

Edital de 1º e 2º Leilões de bem móvel e para intimação dos requeridos **FUNDAÇÃO FRANCISCO COLLADO - EXTINTA** (CNPJ: 02.975.081/0001-70), na pessoa de seu representante legal FRANCISCO URBANO COLLADO (CPF: 519.764.989-53), **FRANCINE MADILENE CAPRARO** (CPF: 607.794.119-00), terceiro(a) interessado **ANDREA DE SOUSA GONÇALVES** (CPF: 123.837.208-28), **LUCIMARY CAMPOS DA CRUZ** (CPF: 095.667.158-52), **FERNANDO CESAR ANDERLINI GILBERTI** (CPF: 117.475.308-08), **MUNICÍPIO DE MARÍLIA** (Sem Qualificação), **LUIZ ROGERIO FREDDI LOMBA** (CPF: 023.679.068-40), bem como de seu(s) cômputo(s), se casados forem e demais interessados, expedido na AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, **Processo nº 0009990-55.2019.8.26.0032**, em trâmite na **4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ARAÇATUBA/SP**, requerida por **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** (CNPJ: 01.468.760/0001-90).

O(A) Dr(a). Rodrigo Chammes, MM. Juiz(a) de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, por meio de leilão eletrônico conduzido pela leiloeira oficial Dora Plat, matriculada na JUCESP sob nº 744 na plataforma eletrônica (www.portalzuk.com.br), nas condições seguintes:

1 - DESCRIÇÃO DO BEM - Um veículo marca VW/Kombi Ambulância, Placa DXY8452, ano/modelo 2007/2008, RENAVAL nº 00939697270, Chassi 9BWGF07X98P008994, Cor Branca, Combustível Gasolina/Álcool, em bom estado de conservação, estando com ótima aparência, sendo que o referido bem não possui documento, ou seja, o documento não está na posse do depositário.

Observação I: A bateria da VW/Kombi, não está funcionando e o motor da mesma está parado há cerca de dez anos.

Observação II: 0000086-41.2012.403.6107, ação de execução fiscal, 1ª Vara de Araçatuba, movida por FAZENDA NACIONAL, fls. 140; 0010236-87.2019.5.15.0103, ação trabalhista, tribunal regional do trabalho da 15ª região, autor LUCIMARY CAMPOS DA CRUZ, fls. 148; 1ª Vara do Trabalho de Araçatuba/Juiz do Trabalho Titular Processo nº: 0010237-33.2019.5.15.0019 - Rescisão Indireta ANDREA GONCALVES GOMES DE SA X FUNDACAO FRANCISCO COLLADO e outros; proc. 0002450-20.2011.4.03.6107 Classe / Situação: EXECUCAO FISCAL / NORMAL Órgão Julgador: 2 Vara - FORUM FEDERAL DE ARACATUBA; proc. 0002395-64.2014.4.03.6107 Classe / Situação: EXECUCAO FISCAL / NORMAL Órgão Julgador: 2 Vara - FORUM FEDERAL DE ARACATUBA; proc. 0001711-37.2017.4.03.6107 Classe / Situação: EXECUCAO FISCAL / NORMAL Órgão Julgador: 2 Vara - FORUM FEDERAL DE ARACATUBA.

VISITAÇÃO: Rua Vinte e Um de Abril, 16, Marília/SP. Em caso de recusa do(a) fiel depositário(a) Aparecido Pereira (CNPJ: 923.345.208-53), o (a) interessado (a) deverá comunicar o MM. Juízo do processo em epígrafe, que adotará as sanções cabíveis.

2 - AVALIAÇÃO TOTAL DO BEM - R\$ 14.000,00 (MARÇO/2021), conforme fls. 280 – AUTOS.

3 - DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 27/08/2024 às 10h40min, e termina em 30/08/2024 às 10h40min; 2º Leilão começa em 30/08/2024 às 10h41min, e termina em 19/09/2024 às 10h40min.

4 - CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor de avaliação (1º Leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação (2º Leilão). O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz.

5 - DO INADIMPLEMENTO - Em caso de falta de pagamento ou desistência imotivada do arrematante/proponente a qualquer momento, será cobrada multa moratória no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação em favor da leiloeira, sem prejuízo a demais sanções aplicadas pelo MM. Juízo da causa, bem como poderá ainda a Leiloeira emitir título de crédito, para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se

for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito.

6 - PAGAMENTO - O preço do(s) bem(ens) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do leilão, cada arrematante receberá e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC).

7 - COMISSÃO DO LEILOEIRO - A comissão devida será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, paga à vista pelo arrematante em meio de pagamento cujo(a) beneficiário(a) será o(a) leiloeiro(a) Dora Plat CPF 070.809.068-06, não se incluindo no valor do lance (886, II do CPC e 266 NSCGJ).

A comissão do leiloeiro, não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se, a arrematação for desfeita por determinação judicial, ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas.

8 - DO CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DO LEILÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL - Nos termos do Art. 7º, § 3º da Resolução nº 236 do CNJ, caso a(s) praça(s) seja(m) cancelada(s)/suspensa(s) após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou aquela que der causa ao cancelamento.

9 - DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPVA/DPVAT/Licenciamento/Multas que recaiam sobre o(s) veículo(s) serão de responsabilidade do arrematante. A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, busca e apreensão e demais providências, nos termos dos Art. 901, caput, §§ 1º e 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data do efetivo leilão. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

10 - DA FRAUDE - Aquele que, tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil, ficará sujeito às penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.

11 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou pela central de atendimento no telefone 3003-0677 e/ou e-mail: contato@portalzuk.com.br. Para participar acesse www.portalzuk.com.br.

12 - DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO - Os interessados deverão se cadastrar no site portalzuk.com.br e se habilitar acessando a página desta Praça, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o término da 1ª ou da 2ª Praça, observadas a condições estabelecidas neste edital. Aquele que se habilitar para o 1º, estará automaticamente habilitado para o 2º Leilão.

Ficam os requeridos FUNDAÇÃO FRANCISCO COLLADO - EXTINTA, FRANCINE MADILENE CAPRARO, terceiro(a) interessado ANDREA DE SOUSA GONÇALVES, LUCIMARY CAMPOS DA CRUZ, FERNANDO CESAR ANDERLINI GILBERTI, MUNICIPIO DE MARÍLIA, LUIZ ROGERIO FREDDI LOMBA; e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em. Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Araçatuba, 01 de junho de 2024.

Eu, _____, Escrevente Digitei,

Eu, _____, Escrivã(o) Diretor(a), Subscrevi.

RODRIGO CHAMMES
JUIZ(A) DE DIREITO